

Memorando 10- 268/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 31/01/2024 às 11:11:48

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 14/2020, para assinatura.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_Contrato_14_2020_CLESIO_L_BOCHIO_ME_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Simone Biava	31/01/2024 11:27:13	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	31/01/2024 11:28:04	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Edson Luiz Cenci	31/01/2024 11:32:17	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	31/01/2024 18:23:36	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1FD7-CA3D-D9DF-36B6**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLESIO L. BOCHIO - ME.

Memorando Eletrônico nº 268/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLESIO L. BOCHIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vila São Luiz D'Oeste – Zona Rural, CEP 85.560-000 na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, inscrita no CNPJ nº 73.632.291/0001-04, telefone (46) 99978-6121, neste ato representada legalmente pelo Senhor Clesio Luiz Bochio, portador do CPF Nº 726.990.519-34 e do RG nº 4425219-8 SESP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 12/2020 (254/2019), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 8/2020, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 04 de fevereiro de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 204.821,10 (duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto nº 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	31.033,50	Km.	MANHÃ, MEIO-DIA E TARDE - Com saída cidade, Ponte Alta (Iraci de Souza, após a igreja), Araídes de Souza, próximo ao Valmir Leite, São Miguel (cascalho, Celso Acorsi – meio-dia e tarde), Jandir Bragato (manhã, meio-dia e tarde), Márcio Gomes (manhã), Encruzilhada, Vilmar Acorsi, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Colégio Estadual José Armim Matte,	6,60	204.821,10





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			APAE, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas. No retorno da tarde, encruzilhada do Griz, Antônio De March à tarde, Altair Rossato somente à tarde. 121,7 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 25 LUGARES.		
VALOR TOTAL R\$				204.821,10	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 30 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

CLESIO L

BOCHIO:7363229

1000104

Clesio L. Bochio - ME – Contratada
Clesio Luiz Bochio – Representante Legal

Assinado de forma digital por
CLESIO L
BOCHIO:73632291000104
Dados: 2024.01.31 10:43:41
-03'00'

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clesio L. Bochio - ME. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 04/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 204.821,10 (duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 30/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Clesio Luiz Bochio, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FD7-CA3D-D9DF-36B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLESIO L BOCHIO (CNPJ 73.632.291/0001-04) VIA PORTADOR CLESIO LUIZ BOCHIO (CPF 726.XXX.XXX-34) em 31/01/2024 10:43:41 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 31/01/2024 11:27:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 31/01/2024 11:28:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 31/01/2024 11:32:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 31/01/2024 18:23:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FD7-CA3D-D9DF-36B6>

Memorando 11- 268/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/02/2024 às 08:26:24

- Publicação.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_Contrato_14_2020_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 14-2020 - CLESIO L. BOCHIO -
ME

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clesio L. Bochio - ME. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 04/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 204.821,10 (duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 30/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Clesio Luiz Bochio, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:D13F6E69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2024. Edição 2953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>